



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Parapuã**

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
o  
s  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
F  
í  
s  
i  
c  
o  
s

PORTARIA Nº 06/2.022.

*Ten PM João Miguel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

*RESOLVE, conceder à funcionária, Adriana de Oliveira Ferreira, R.G. [REDACTED] Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 06/01/21/22, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 02 de março de 2.022 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 14 de fevereiro de 2.022.-*

*Ten PM João Miguel da Silva  
Presidente da Mesa*

*Eder Castro Menezes  
1º Secretário da Mesa*

*Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.*

*Grácia Maria Giovannetti Garcia  
Diretor Administrativo*